

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

## TIMPRA DO SAILITO YUCUMA

## PORTARIA Nº 395, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

Designa Fiscais do contrato nº 100/2025, de contratação de serviços de construção civil, em regime de empreitada global, para pavimentação, com pedras irregulares de basalto, Processo Licitatório nº 78/2025, Modalidade Concorrência Eletrônica nº 07/2025.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

## RESOLVE:

Art. 1º Designar o Secretário Municipal de Obras, Viação e Transporte JULIANO DAVI HABITZREITER, como fiscal titular e o engenheiro civil JOSÉ PAULO BECKER, como fiscal suplente, do contrato de prestação de serviços nº 100/2025, de serviços de construção civil, em regime de empreitada global, para pavimentação, com pedras irregulares de basalto, de prolongamento da Rua Passo Fundo, na área urbana do município de Derrubadas/RS, totalizando 1.036,80 m2 (um mil e trinta e seis metros quadrados e oitenta decímetros quadrados) de área pavimentada, Processo Licitatório nº 78/2025, Modalidade Concorrência Eletrônica nº 07/2025, devendo fazer o acompanhamento da execução do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 21 de outubro de

2025.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 21/10/2025.

Jelio Lampert

Agente de Recursos Humanos.

